



e trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos). Dessa forma, ao considerar o valor global do Contrato nº 63/2020 - SEAP, com a alteração acima descrita, este passa de R\$ 2.676.675,63 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para R\$ 3.345.728,30 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), em vista dos valores *susso* acrescidos; **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 63/2020-SEAP, a contar da data de subscrição deste termo, tendo em vista a revisão de preços analisada na instrução processual às fis. 871-872, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alínea "b" c/c § 1º e inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE GESTORA:** 560101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 56101; **FUNÇÃO:** 14 - Direitos da Cidadania; **SUBFUNÇÃO:** 421 - Custódia e Reintegração Social; **PROGRAMA:** 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **AÇÃO:** 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; **SUBAÇÃO:** 002702 - Material de Consumo; **PROGRAMA TRABALHO:** 4 421 0554 4684 002702; **FORTE RECURSO:** 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.22 - Material de limpeza e produtos de higienização; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Pedro Claudino Ferreira, CPF nº 268.428.663-91, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de março de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 29 de março de 2021. Lucas Fernando Campos Dias-Assessoria Jurídica - SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO.** Ref.: PROCESSO Nº 0123765/2019 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2020 - SEAP de 14/04/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em sanitização nas Unidades Prisionais abrangidas pelo Complexo Penitenciário São Luís; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L.APARECIDO BONIFÁCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.829.337/0001-79; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 38/2020-SEAP, por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 14/04/2021 a 14/10/2021; **BASE LEGAL:** com fulcro no Art. 57, I da Lei 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** A Dotação Orçamentaria para fazer frente ao pleito corresponde a: Unidade Gestora: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Subação: 0027027 - Limpeza e conservação. Fonte Recurso: 0.0.00.00101 Fonte do Tesouro; Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e conservação; Grupo Programação Financeira: 003 - Outras Despesas Correntes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Lucas Aparecido Bonifácio - Representante Legal, CPF nº 132.052.138-07 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de março de 2021 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 29 de março de 2021. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 003/2016-AL.** PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

rogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11 de março de 2021 e término em 10 de março de 2022, mantendo as mesmas condições pactuadas. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com o encerramento do processo licitatório (processo nº 2839/2020), para contratação do mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora fica este contrato automaticamente extinto, sem prejuízo de eventuais indenizações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubricada Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001-Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Atuação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.46.01 - Auxílio Alimentação-Refeição. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (auxalim). Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro. Histórico: Fornecimento de cartões magnéticos tipo ticket alimentação. **NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente aditivo foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2021NE000550, datada de 09/03/2021 no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0325/2021-ALEMA. **ASSINATURAS:** Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte **CONTRATANTE** e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56, **CONTRATADA**, através de sua representante legal Giovana Vieira Alves. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021. São Luís-MA, 30 de março de 2021. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 162/2021.** NONO TERMO ADITIVO Nº 016/2021 AO CONTRATO Nº 047/2016. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ Nº 10.325.416/0001-33. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de 9% (nove por cento) sobre o valor do contrato nº 047/2016. **VALOR:** Pelo presente aditivo o valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 196.442,33 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do aditivo terá início na data da assinatura. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão e pela SUPRITECH: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivos 2021. São Luís, 26 de março de 2021. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 164/2021.** QUINTO TERMO ADITIVO Nº 017/2021 AO CONTRATO Nº 015/2017. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e ACM LAGO, CNPJ Nº 04.269.852/0001-30. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 24/03/2021. **VALOR:** Pelo presente aditivo o valor estimado do contrato continua a ser de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2021 a 24/03/2022. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão e pela Empresa: ANA CRISTINA MAIA LAGO. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivos 2021. São Luís, 30 de março de 2021. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

